



**EDITAL N° 25/2013 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV**  
**RESOLUÇÃO N° 037/2008 - CONSUNI**

**ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE GRADUAÇÃO.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria Voluntária, para o segundo semestre de 2013, nos termos deste Edital.

**01 - DA INSCRIÇÃO:**

Início: 12/06/2013

Término: 28/06/2013

Duração do Projeto: 01(um) semestre.

Local: Direção de Ensino de Graduação - DEG

**02 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Estar matriculado em Curso de Graduação oferecido pelo Centro Ciências Agroveterinárias;
- Apresentar Projeto de Monitoria Voluntária, em formulário próprio, aprovado no Departamento de Iotação do Professor da Disciplina (Orientador);
- Apresentar Termo de Compromisso;
- Dispor de 12 horas semanais.

**03 – DAS VAGAS**

O Programa de Monitoria Voluntária de graduação não tem limite de vagas para o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC.

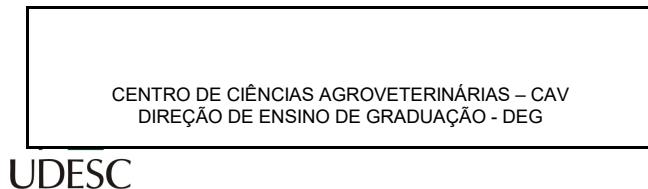
**04 – DA SELEÇÃO**

Será procedida pela Comissão de Ensino, segundo critérios específicos definidos por este.

**05 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação/CAV.

Lages, 11 de junho de 2013.



---

Cleimon Eduardo do Amaral Dias  
Diretor Geral do CAV/UDESC